



CÂMARA DE VEREADORES DE QUARAÍ

CASA LEGISLATIVA Dr. JOÃO ASCÂNIO DE MOURA TUBINO

AV. ARTIGAS 310, CEP: 97560-000 - QUARAÍ - RS

FONES: **CENTRAL/FAX:** {55} 3423.1251/5618

camaraquaraí@terra.com.br

**Exmo. Sr.
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF**

Ofício 003/2021

Quaraí, 29 de Abril de 2021.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, pedir o apoio de todas as bancadas deste senado ao Projeto de Lei Nº 2.564/2020- *Altera a Lei Nº 7.498, de 25 de Junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira*, solicito que seja levada a Plenário o referido projeto pois já passou da hora de o Congresso Nacional dar uma condição digna para esses trabalhadores.

Esses profissionais estão pagando com a própria vida, somando mais de 700 mortos pela Covid-19, além mais de 53 mil contaminados, que estão, também, contaminando seus familiares: pais, filhos, esposas, maridos, avós. Aprovar um piso salarial digno para a enfermagem é fazer justiça! O salário médio de enfermeiros é inferior a dois salários mínimos. Eles merecem nosso reconhecimento e nada é mais justo do que começar pela remuneração. O momento é agora!

O artigo sete, inciso V, da Constituição Federal, determina que todo trabalhador tem direito a esse piso salarial proporcional à complexidade e extensão do seu trabalho.

No que refere-se a capacidade desses profissionais é indiscutível, eles são merecedores da atenção de cada um de vocês em relação a uma discussão plausível e momentânea.

Contando com a manifestação de interesse a pauta citada acima de cada um dos senadores, aguardo seus pronunciamentos.

Agradecemos, antecipadamente reiterando votos de estima e consideração.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Ver. Adriano dos Santos Alves
Vereador do Partido dos Trabalhadores.

DOE ORGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS!

FAVOR ENVIAR CÓPIA DESTE OFÍCIO A TODOS OS SENADORES.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 14/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.036996/2021-04
2. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.039467/2021-54
3. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.035190/2021-91
4. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.043627/2021-60
5. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.044331/2021-66
6. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.043887/2021-35
7. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.043216/2021-74
8. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.042574/2021-60
9. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.038959/2021-22
10. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.036946/2021-19
11. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.033272/2021-09
12. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.041752/2021-35
13. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.044620/2021-65
14. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.044669/2021-18
15. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.043533/2021-91
16. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100039279/2021-26
17. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.045384/2021-02
18. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.044660/2021-15
19. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.045022/2021-11
20. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.045025/2021-47
21. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.045350/2021-18
22. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.045378/2021-47
23. PL. n° 2564 de 2020. Documento SIGAD n° 00100.045300/2021-22



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044654/2021-50
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046124/2021-46
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046118/2021-99
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046104/2021-75
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046099/2021-09
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046126/2021-35
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046280/2021-15
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046286/2021-84
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045719/2021-84
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045721/2021-53
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.042822/2021-72
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046005/2021-93
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046021/2021-86
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045998/2021-86
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100045956/2021-45
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048693/2021-26
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046439/2021-93
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046913/2021-87
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046479/2021-35
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046467/2021-19
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047970/2021-83
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047984/2021-05
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047979/2021-94
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046377/2021-10
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046504/2021-81
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047490/2021-12
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047500/2021-10

Secretaria-Geral da Mesa, 20 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

